



GUARDA COMPARTILHADA EM CENÁRIOS DE CONFLITO: DESAFIOS E IMPLICAÇÕES NA DINÂMICA FAMILIAR

SHARED CUSTODY IN CONFLICT SCENARIOS: CHALLENGES AND IMPLICATIONS ON FAMILY DYNAMICS

Grazielly Procópio Figueira de OLIVEIRA¹
Faculdade Master de Parauapebas (FAMAP)
E-mail: graziellyp90@gmail.com
ORCID: <http://orcid.org/0009-0004-7432-518X>

Jocirley de OLIVEIRA²
Faculdade Master de Parauapebas (FAMAP)
E-mail: Oliveiraaraguina2013@gmail.com
ORCID: <http://orcid.org/0009-0008-4126-0091>

RESUMO

O presente artigo científico tem como objetivo analisar os principais desafios emocionais e práticos enfrentados por pais e filhos na guarda compartilhada em cenários de conflito parental, avaliando as implicações dessas dificuldades na dinâmica familiar e no bem-estar infantil. A pesquisa, de cunho qualitativo e bibliográfico, parte da problemática relacionada à convivência entre genitores que, apesar da separação, precisam manter uma relação cooperativa em prol dos filhos. A fundamentação teórica aborda os impactos psicológicos da interação entre casais após a separação, as dificuldades práticas na rotina familiar e na gestão do tempo, além dos efeitos no bem-estar emocional das crianças envolvidas. O estudo também apresenta diretrizes e estratégias que visam favorecer a colaboração parental, mesmo em contextos marcados por disputas e ressentimentos. Constatou-se que a ausência de diálogo e a permanência de conflitos entre os pais comprometem a efetividade da guarda compartilhada e afetam diretamente o desenvolvimento emocional dos filhos. Conclui-

¹ Acadêmica do Curso de Bacharelado em Direito pela Faculdade Master de Parauapebas - FAMAP. graziellyp90@gmail.com

² Pós Doutor em Letras, Língua e Literatura Pela Universidade Federal do Norte do Tocantins. Doutor em Letras, Língua e Literatura Pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, Mestre em Educação Pela Universidade Federal do Tocantins - UFT. Oliveiraaraguina2013@gmail.com/ orcid.org/ 0009-0008-4126-0091

se que a mediação familiar e o apoio psicossocial são fundamentais para minimizar os prejuízos e promover uma convivência saudável entre todos os envolvidos.

Palavras-chave: Guarda Compartilhada. Conflito Parental. Desafios Emocionais. Bem-estar infantil.

ABSTRACT

This scientific article aims to analyze the main emotional and practical challenges faced by parents and children in shared custody arrangements in contexts of parental conflict, assessing the implications of these difficulties on family dynamics and children's well-being. This qualitative and bibliographic research is based on the issue of coexistence between separated parents who must maintain a cooperative relationship for the sake of their children. The theoretical framework addresses the psychological impacts of post-separation parental interactions, practical difficulties in managing daily routines and time, and the emotional effects on children. The study also presents guidelines and strategies to promote parental collaboration even in conflict-laden contexts. Findings reveal that the absence of dialogue and the persistence of disputes between parents hinder the effectiveness of shared custody and directly affect children's emotional development. It concludes that family mediation and psychosocial support are essential to reducing harm and fostering a healthier relationship among all parties involved.

Keywords: Shared Custody. Parental Conflict. Emotional Challenges. Child Well-being

INTRODUÇÃO

A guarda compartilhada, regulamentada como uma alternativa preferencial no Brasil, busca assegurar que, após a separação conjugal, ambos os pais continuem a desempenhar papéis ativos e participativos na criação e educação dos filhos. Fundamentada em uma legislação que promove a responsabilidade conjunta, essa forma de guarda visa minimizar os impactos emocionais e psicológicos da separação na criança, preservando seus vínculos afetivos com ambos os progenitores e garantindo uma convivência mais equilibrada.

Ao incentivar a cooperação entre os pais, a guarda compartilhada procura estabelecer uma estrutura de apoio contínuo e uma dinâmica familiar que favoreça o bem-estar infantil, criando um ambiente onde a criança possa crescer com segurança e afeto, sem interrupções drásticas em seu desenvolvimento emocional.

Em teoria, esse modelo protege o direito da criança de ser criada e educada por ambos os pais, favorecendo uma abordagem centrada em suas necessidades emocionais, sociais e físicas. A guarda compartilhada, nesse sentido, representa um avanço na legislação brasileira ao colocar a criança como o foco central do arranjo parental, promovendo um ambiente familiar no qual ela pode se desenvolver plenamente. No entanto, a aplicação prática dessa modalidade de guarda encontra desafios significativos, principalmente em contextos de alto conflito entre os pais.

Quando os progenitores apresentam dificuldades em manter uma comunicação saudável e uma cooperação efetiva, a guarda compartilhada pode se tornar um ponto de estresse adicional. Em situações de conflitos frequentes e interações limitadas entre os pais, o modelo de guarda compartilhada corre o risco de, ao invés de promover a estabilidade e a segurança desejadas, aumentar as tensões familiares e afetar negativamente o desenvolvimento emocional da criança. Conflitos constantes podem criar um ambiente tenso e instável, tornando o cotidiano da criança um cenário de disputa e dificultando o estabelecimento de uma rotina familiar harmoniosa.

Entre os principais obstáculos enfrentados na implementação da guarda compartilhada em casos de desacordo parental estão a falta de colaboração, as dificuldades em alinhar as responsabilidades cotidianas e o impacto das disputas constantes na vida da criança. Em contextos de forte antagonismo, os benefícios esperados da guarda compartilhada podem ser substituídos por desafios que comprometem a qualidade de vida e a saúde mental dos envolvidos. A criança pode ser afetada por um ambiente familiar carregado de tensões e disputas, o que pode prejudicar tanto o seu bem-estar quanto sua percepção de segurança e apoio familiar.

Assim, é essencial que pesquisas com esta explorem o impacto da guarda compartilhada em contextos de conflito, examinando os efeitos emocionais e práticos desse modelo sobre pais e filhos. Esta pesquisa, em particular, objetivou identificar os principais obstáculos que surgem no dia a dia das famílias em regime de guarda compartilhada e que enfrentam conflitos entre os progenitores.

Dessa forma, ao lançar um olhar crítico sobre os desafios vivenciados pelas famílias submetidas à guarda compartilhada em cenários de conflito parental, esta investigação busca contribuir para o aprofundamento do debate acadêmico e jurídico sobre o tema. A análise proposta pretende evidenciar não apenas as limitações práticas e emocionais enfrentadas por pais e filhos, mas também refletir sobre estratégias que possam mitigar os efeitos negativos dessa convivência conflituosa. Com isso, espera-se oferecer subsídios teóricos e reflexivos que auxiliem na construção de políticas públicas e práticas judiciais mais sensíveis às particularidades desses arranjos familiares, garantindo que o princípio do melhor interesse da criança continue sendo o eixo orientador das decisões parentais e jurídicas.

METODOLOGIA

A presente pesquisa utilizou-se da abordagem qualitativa com delineamento bibliográfico, tendo como objetivo central analisar os desafios emocionais e práticos enfrentados por pais e filhos na guarda compartilhada em contextos de conflito parental. A escolha pela abordagem qualitativa justifica-se pela natureza do objeto de estudo, que envolve subjetividades, percepções, sentimentos e relações interpessoais complexas, aspectos que não podem ser mensurados apenas por dados quantitativos, mas exigem uma leitura interpretativa e compreensiva da realidade.

Segundo Gil (2008), a pesquisa qualitativa é caracterizada por um processo investigativo mais flexível, que busca compreender os significados e interpretações atribuídas pelos sujeitos aos fenômenos sociais. Nesse sentido, o estudo não pretendeu estabelecer generalizações estatísticas, mas sim aprofundar a reflexão sobre as implicações emocionais e práticas da guarda compartilhada vivenciada em ambientes de conflito familiar, com base em aportes teóricos que oferecem suporte à análise.

Como estratégia metodológica, foi adotada a pesquisa bibliográfica, definida por Gil (2008) como aquela desenvolvida a partir de material já publicado, constituído principalmente por livros, artigos científicos, dissertações, teses, legislações e outros documentos acadêmicos relevantes ao tema. A utilização dessa metodologia permitiu uma ampla revisão das discussões existentes na literatura jurídica, psicológica e sociológica sobre a guarda compartilhada, os conflitos parentais e os impactos no desenvolvimento infantil.

A seleção do material bibliográfico deu-se por meio de critérios de relevância, atualidade e coerência com o problema de pesquisa. Foram consultadas obras clássicas e contemporâneas que abordam os aspectos legais e afetivos da guarda compartilhada, bem como artigos científicos disponibilizados em bases de dados reconhecidas, como Scielo, Google Acadêmico, Portal de Periódicos da CAPES, entre outros. A coleta e a análise do conteúdo foram guiadas pela busca de compreender como o conflito entre os pais interfere na efetividade da guarda compartilhada e quais são as consequências desse contexto na dinâmica familiar e no bem-estar da criança.

A análise do material teórico seguiu um percurso interpretativo, que envolveu a leitura crítica e comparativa entre diferentes autores e abordagens, permitindo identificar categorias analíticas relacionadas aos desafios emocionais enfrentados pelos filhos e aos obstáculos práticos vivenciados pelos genitores. A triangulação das áreas do conhecimento envolvidas – como o Direito de Família, a Psicologia do Desenvolvimento e a Sociologia da Família – possibilitou uma compreensão mais abrangente e interdisciplinar do fenômeno.

Ainda segundo Gil (2008), a pesquisa bibliográfica é especialmente útil quando o pesquisador deseja conhecer e explorar um problema a partir do ponto de vista de outros estudiosos que já se debruçaram sobre a temática. No caso em questão, essa abordagem permitiu reconhecer que, embora a guarda compartilhada seja, em tese, benéfica para a criança, sua aplicação prática em cenários de conflito parental exige cuidados, mediações e políticas de apoio que muitas vezes estão ausentes no cotidiano das famílias brasileiras.

A metodologia escolhida também permitiu à pesquisa dialogar com o arcabouço legal vigente, como o Código Civil e a Lei nº 13.058/2014, que alterou dispositivos relativos à guarda dos filhos, consolidando o modelo compartilhado como regra. A análise crítica desses dispositivos, aliada à leitura da literatura científica, permitiu verificar as lacunas entre a norma e sua efetivação no plano real, especialmente quando os pais mantêm relações hostis ou litigiosas.

Em síntese, a combinação entre a abordagem qualitativa e a pesquisa bibliográfica, com respaldo teórico-metodológico em Gil (2008), viabilizou uma investigação aprofundada, crítica e reflexiva sobre os impasses da guarda compartilhada em contextos de conflito parental. Tal estratégia permitiu não apenas

reunir dados teóricos relevantes, mas também construir caminhos de reflexão sobre possíveis soluções e alternativas que priorizem o melhor interesse da criança em situações marcadas por tensões familiares.

DESAFIOS EMOCIONAIS E PRÁTICOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA GUARDA COMPARTILHADA EM CENÁRIOS DE CONFLITO PARENTAL

A guarda compartilhada, embora reconhecida como um modelo que favorece o bem-estar das crianças, apresenta uma série de desafios, especialmente em cenários de conflito parental. Nesse contexto, é essencial compreender os obstáculos emocionais, práticos e psicológicos que pais e filhos enfrentam ao tentar implementar esse modelo de convivência. Os subtemas a seguir exploram as diversas dimensões desses desafios. Primeiramente, será analisado o impacto psicológico da interação entre os pais após a separação, abordando como as tensões e divergências podem afetar a dinâmica familiar e o desenvolvimento emocional dos envolvidos. Em seguida, discutiremos as dificuldades práticas na gestão do tempo e da rotina familiar, aspectos essenciais para o sucesso da guarda compartilhada. Serão abordados os impactos dessa convivência conflituosa no bem-estar emocional e psicológico das crianças, já que elas são diretamente afetadas pela situação dos pais. Por fim, o estudo apresentará diretrizes e estratégias que visam promover a colaboração parental, visando mitigar os efeitos negativos do conflito e garantir um ambiente mais saudável para o desenvolvimento infantil.

Os Impactos Psicológicos da Interação entre Casais após Separação

O impacto psicológico da interação constante entre os pais após a separação é uma questão importante no contexto da guarda compartilhada. A exigência de colaboração contínua, necessária para o sucesso desse modelo, pode intensificar sentimentos de ansiedade e estresse, especialmente quando as relações entre os ex-companheiros permanecem tensas. Esse ambiente de constante interação, muitas vezes carregado de conflitos não resolvidos, pode gerar um desgaste emocional significativo para ambos os pais, afetando diretamente a dinâmica familiar e o bem-estar psicológico de todos os envolvidos.

Essa situação pode ser agravada pela percepção de perda de controle sobre decisões importantes, algo que pode minar o bem-estar emocional e a capacidade de ambos os pais de cooperarem de forma eficaz. É importante considerar que, para mitigar esse estresse, intervenções de mediação e a definição clara de responsabilidades são úteis.

De acordo com Frateschi (2018):

Muitos pais enfrentam altos níveis de estresse devido à necessidade constante de interação com o ex-companheiro, o que é muitas vezes difícil de gerenciar após a separação. Esse estresse pode ser exacerbado pela sensação de perda de controle sobre a vida pessoal, uma vez que as decisões relacionadas aos filhos exigem consenso contínuo (Frateschi, 2018, p. 62).

Nesse sentido, a falta de uma comunicação eficaz é um entrave significativo na gestão da guarda compartilhada. O ambiente de mal-entendidos e conflitos repetidos pode criar um ciclo prejudicial de frustrações, minando a capacidade de colaboração dos pais. Essa dificuldade em se comunicar de maneira clara aumenta o desgaste emocional e atrapalha as decisões conjuntas. Estratégias de comunicação mediadas por profissionais são uma solução para ajudar os pais a se expressarem de maneira mais construtiva e a entenderem as perspectivas uns dos outros.

Sobre essa questão Martins (2019) observa que:

A falta de uma comunicação clara e eficaz frequentemente resulta em mal-entendidos, dificultando a resolução de questões relacionadas à guarda. Isso pode criar um ciclo de frustração e desgaste emocional para ambos os progenitores, prejudicando a cooperação necessária para o bem-estar da criança (Martins, 2019, p. 79).

O ressentimento não resolvido entre os ex-parceiros é um dos fatores mais desafiadores na guarda compartilhada, conforme Furtado ressalta. Esse estado emocional, se não tratado, pode se infiltrar nas interações parentais, gerando um ambiente familiar tenso. O conflito aberto ou velado pode impedir que os pais tomem decisões racionais e ponderadas, impactando diretamente a dinâmica familiar e, por consequência, o bem-estar dos filhos.

Nesse contexto, Furtado (2020), diz que:

Processos de terapia individual ou de casal, mesmo após a separação, podem ser úteis para ajudar os pais a resolverem esses sentimentos e

a manterem um ambiente mais estável para as crianças. Sentimentos de raiva e rancor não resolvidos entre os ex-cônjuges podem se manifestar durante as interações sobre a guarda dos filhos, tornando o ambiente familiar tenso e dificultando a tomada de decisões conjuntas (Furtado, 2020, P. 153).

Assim, a falha em dissociar conflitos pessoais das responsabilidades parentais transforma o ambiente familiar em algo tóxico. As crianças, que são sensíveis às tensões entre os pais, são afetadas negativamente, internalizando a ansiedade e a insegurança. Pais que conseguem manter um foco claro nas necessidades dos filhos, independentemente das desavenças pessoais, tendem a criar um ambiente mais saudável. Programas de coparentalidade são ferramentas úteis para reforçar essa habilidade de separação.

Nesse sentido Gonçalves (2017) afirma que:

O ambiente tóxico afeta negativamente o bem-estar emocional das crianças, pois as tensões entre os pais se refletem nas interações com os filhos, que percebem as discordâncias e podem internalizá-las. Esse processo pode gerar insegurança emocional nas crianças, que, ao testemunharem conflitos frequentes, podem desenvolver dificuldades de relacionamento e baixa autoestima, afetando diretamente seu desenvolvimento psicológico e social.

Portanto, a falta de apoio emocional se configura como um desafio crucial na implementação da guarda compartilhada, uma vez que o suporte adequado é fundamental para que os pais possam lidar de forma eficaz com as exigências do modelo. Para que os genitores enfrentem as pressões do processo de separação e da convivência compartilhada, é essencial que recebam apoio, seja de familiares, amigos ou profissionais especializados. Esse suporte emocional é vital para minimizar os impactos negativos da tensão entre os pais, contribuindo para um ambiente mais saudável e equilibrado para os filhos.

Dificuldades Práticas na Rotina Familiar e Gestão do Tempo

A implementação da guarda compartilhada envolve diversas dificuldades práticas, especialmente no que diz respeito à gestão do tempo. A divisão do tempo das crianças entre as residências dos pais exige uma logística complexa, pois cada pai precisa adequar sua rotina para garantir que as necessidades da criança sejam

atendidas de maneira equitativa. A coordenação das atividades diárias é um dos maiores desafios enfrentados pelas famílias que adotam a guarda compartilhada.

Nesse contexto, McLanahan (2015) observa que:

A gestão do tempo na guarda compartilhada também exige uma comunicação eficaz e constante entre os pais, o que pode ser complicado quando existe um histórico de conflitos. A necessidade de alinhar compromissos escolares, médicos e atividades extracurriculares demanda flexibilidade e organização, fatores que podem ser difíceis de administrar em um ambiente onde as relações entre os pais ainda são tensas. Em muitos casos, a falta de uma rotina bem definida pode gerar confusão para as crianças, que podem ter dificuldades para se ajustar à alternância de residências e atividades, comprometendo seu senso de estabilidade e segurança (Maclanahan, 2015, p. 55).

Assim, a falta de um planejamento adequado pode gerar frustrações, pois os pais podem ter diferentes expectativas sobre a divisão de responsabilidades cotidianas, como transporte, alimentação e cuidados médicos.

Pereira (2019) salienta que

A falta de alinhamento nas responsabilidades cria um ambiente de insegurança para as crianças, que podem sentir-se confusas e ansiosas diante da incerteza sobre suas rotinas. Para estabelecer uma rotina estável e segura, os pais devem trabalhar juntos, garantindo que ambos cumpram seus papéis e que a criança tenha um ambiente consistente e previsível. Essa colaboração é essencial para que a criança se sinta amparada, sabendo o que esperar em cada uma das residências, o que contribui para o seu bem-estar emocional e psicológico (Pereira, 2019, p. 17).

A consistência na rotina é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento saudável da criança, especialmente em um contexto de guarda compartilhada. Quando os pais conseguem estabelecer uma comunicação clara e eficiente sobre as necessidades diárias da criança, isso não só facilita a adaptação a essa dinâmica, mas também promove um ambiente de estabilidade emocional.

Grych (2018) sugere que:

A tomada de decisões conjuntas também se revela um ponto crítico. A falta de consenso em decisões importantes, como questões de educação e saúde, pode resultar em sentimento de frustração e desconfiança entre os pais, o que compromete o processo de guarda compartilhada (Grych, 2018, p. 91).

Portanto, a gestão de conflitos é uma questão central para o sucesso da guarda compartilhada. Os pais devem desenvolver habilidades para lidar com conflitos de maneira construtiva, buscando soluções que priorizem o bem-estar da criança e evitem confrontos diretos que possam prejudicar a dinâmica familiar. A adoção de práticas como a mediação familiar e o diálogo aberto pode ser fundamental para reduzir as tensões e promover a cooperação entre os pais.

Quando ambos estão comprometidos em colocar os interesses da criança em primeiro lugar, as chances de criar um ambiente familiar mais harmônico aumentam, o que favorece a adaptação da criança a essa nova realidade. Isso não só facilita o cumprimento das responsabilidades da guarda compartilhada, mas também contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e a criação de um ambiente mais equilibrado e seguro para o desenvolvimento da criança.

Impactos no Bem-Estar Emocional e Psicológico das Crianças

As dificuldades enfrentadas pelos pais na implementação da guarda compartilhada têm um impacto direto no bem-estar emocional e psicológico das crianças. Um dos efeitos mais prevalentes desse ambiente de alta tensão é a ansiedade infantil. As crianças, expostas a constantes mudanças e incertezas, desenvolvem medo e insegurança, o que afeta sua saúde mental.

A exposição constante a disputas e tensões familiares resultam em dificuldades comportamentais. Assim, as crianças apresentam comportamentos desafiadores, como agressividade ou dificuldades de socialização, como uma forma de expressar o estresse acumulado em um ambiente familiar instável.

Frateschi (2018) aponta que

A lealdade dividida é outro efeito psicológico significativo. Furtado (2020) observa que as crianças podem sentir-se pressionadas a escolher entre os pais, o que gera um dilema emocional que pode comprometer sua saúde mental. Essa divisão pode afetar sua autoestima e seu sentido de identidade (Frateschi, 2018, p. 62).

Assim, a gestão de conflitos é uma questão central para o sucesso da guarda compartilhada. Os pais devem desenvolver habilidades para lidar com conflitos de maneira construtiva, buscando soluções que priorizem o bem-estar da criança e evitem confrontos diretos que possam prejudicar a dinâmica familiar. A adoção de práticas como a mediação familiar e o diálogo aberto pode ser fundamental para reduzir as tensões e promover a cooperação entre os pais.

Martins (2019) sugere que

A falta de um ambiente familiar harmonioso pode comprometer o desenvolvimento de habilidades socioemocionais importantes. A constante tensão entre os pais pode dificultar o desenvolvimento de habilidades como empatia, resolução de conflitos e regulação emocional, fundamentais para o bem-estar das crianças (Martins, 2019, p. 89).

O estresse crônico decorrente da situação de guarda compartilhada pode ter efeitos duradouros. O estresse constante pode afetar o desenvolvimento cerebral das crianças, prejudicando suas capacidades cognitivas e emocionais ao longo do tempo, com repercussões na adolescência e na vida adulta.

Gonçalves (2017), amplia essa discussão e diz que:

A lealdade dividida e os conflitos parentais podem causar um impacto significativo no bem-estar emocional e psicológico das crianças. A exposição constante a disputas e tensões pode gerar sentimentos de insegurança e confusão nas crianças, comprometendo seu desenvolvimento emocional. O autor enfatiza que a dificuldade em lidar com essas emoções pode resultar em dificuldades de relacionamento, agressividade e até mesmo sintomas de depressão (Gonçalves, 2017, p. 39).

Portanto, os impactos emocionais e psicológicos da guarda compartilhada, quando permeados por conflitos parentais, são profundos e multifacetados. A criança não só enfrenta um ambiente emocionalmente instável, mas também carrega o peso de decisões que muitas vezes fogem ao seu controle, como as tensões entre os pais. É fundamental que os pais compreendam a importância de resolver seus conflitos de maneira saudável, priorizando o bem-estar da criança e evitando envolvê-la nas disputas.

Diretrizes e Estratégias para Promover a Colaboração Parental

Promover a colaboração parental é uma tarefa essencial para garantir o bem-estar e o desenvolvimento saudável das crianças em um contexto de guarda compartilhada. Uma abordagem eficaz para atingir esse objetivo envolve a compreensão dos impactos negativos do conflito parental nas crianças. Quando os pais compreendem como o ambiente familiar afeta o bem-estar emocional dos filhos, há uma tendência maior a priorizar o interesse das crianças e buscar soluções colaborativas.

Nesse sentido, Bessa (2019), nos diz que:

A gestão de conflitos é um aspecto crucial para promover a harmonia entre os pais. Os genitores precisam desenvolver estratégias para gerenciar conflitos de maneira construtiva e saudável. Isso inclui a habilidade de dialogar de forma respeitosa, ouvir atentamente o ponto de vista do outro e buscar soluções que minimizem o impacto negativo nas crianças (Bessa, 2019, p. 41).

Assim, a utilização de tecnologia pode ser uma ferramenta valiosa para facilitar a colaboração parental. Aplicativos e plataformas online podem ajudar a coordenar a comunicação, garantindo que as informações sobre a rotina das crianças sejam facilmente compartilhadas. “Essas ferramentas tecnológicas podem incluir calendários compartilhados, mensagens instantâneas seguras e lembretes automáticos para compromissos importantes” (Pereira, 2019, p. 60).

Nessa perspectiva Ivohé (2020), diz que:

A criação de um plano de guarda compartilhada é outro pilar importante para promover a colaboração entre os pais. Um plano claro e detalhado, que contemple as responsabilidades e expectativas de ambas as partes, ajuda a reduzir conflitos e evita mal-entendidos. Um plano bem estruturado deve incluir aspectos como a divisão de tempo, regras para visitas, responsabilidades financeiras e diretrizes para a tomada de decisões em relação à educação e saúde das crianças (Yvohé, 2020, p. 67).

Nesse âmbito, a educação parental é outro componente essencial. Programas educativos que abordam habilidades de comunicação, gestão de conflitos e inteligência emocional são fundamentais para ajudar os pais a superar as barreiras emocionais e práticas associadas à guarda compartilhada. “Esses programas podem incluir workshops, cursos online e aconselhamento, fornecendo aos pais as ferramentas necessárias para desenvolver uma relação mais colaborativa e menos conflituosa” (Pereira, 2019, p. 63).

Essas diretrizes também ressaltam a importância do suporte de profissionais especializados, como mediadores familiares, psicólogos e advogados com experiência em direito de família. Esses especialistas podem ajudar a orientar os pais na elaboração de planos de guarda, na solução de disputas e na criação de um ambiente mais positivo para as crianças.

Ademais, é importante que os pais mantenham uma postura de respeito mútuo e cooperação, mesmo em circunstâncias desafiadoras. “Praticar empatia, manter uma comunicação clara e objetiva e evitar comportamentos que gerem tensão são elementos que contribuem para uma colaboração parental eficaz” (Pereira, 2019, p. 64).

Portanto, uma abordagem multifacetada que combine educação, suporte tecnológico e gestão de conflitos, com foco no bem-estar das crianças, é a melhor maneira de promover um ambiente familiar cooperativo e saudável. Com essas estratégias, é possível criar um espaço onde as crianças se sintam seguras e apoiadas, independentemente da estrutura familiar.

RESULTADO E DISCUSSÃO

A análise realizada a partir da revisão bibliográfica evidenciou que, embora a guarda compartilhada esteja prevista em lei como modelo preferencial para a organização da convivência familiar após a separação dos pais, sua aplicação prática encontra diversos entraves quando há presença de conflito parental. A Lei nº 13.058/2014 estabeleceu a guarda compartilhada como regra, mesmo nos casos em que não há consenso entre os genitores, o que, na teoria, visa resguardar o interesse da criança por meio do equilíbrio na participação de ambos os pais. No entanto, conforme apontam diversos autores, a efetividade dessa proposta é limitada em contextos de

disputas intensas, má comunicação e ausência de cooperação (BRASIL, 2014; Martins, 2019).

A literatura indica que, em situações marcadas por conflitos constantes, a guarda compartilhada pode acabar por intensificar o desgaste emocional entre os pais, criando um ambiente de instabilidade que impacta diretamente no bem-estar da criança (Pereira, 2019; Gonçalves, 2017). Isso ocorre, sobretudo, quando a comunicação entre os progenitores é disfuncional e baseada em ressentimentos, o que dificulta a tomada de decisões conjuntas e a manutenção de uma convivência saudável. A ausência de um canal de diálogo efetivo tende a transformar a guarda compartilhada em um espaço de disputa, e não de cooperação.

Autores como Frateschi (2018) e Furtado (2020) destacam que a criança, nesse cenário, passa a conviver com sentimentos ambíguos em relação aos pais, o que pode comprometer seu desenvolvimento emocional. Os pequenos são frequentemente expostos a tensões, acusações mútuas e lealdades divididas, o que afeta sua autoestima e a percepção de segurança familiar. Grych (2018), em suas análises sobre o comportamento infantil em ambientes de separação conflituosa, enfatiza que as crianças tendem a desenvolver ansiedade, insegurança e dificuldades de socialização quando expostas a esse tipo de contexto.

Outro ponto relevante identificado foi o impacto da ausência de estratégias adequadas de mediação familiar. Bessa (2019) enfatiza que, nos casos em que há a atuação de profissionais capacitados na mediação dos conflitos, há uma significativa melhora na dinâmica da guarda compartilhada, com redução das tensões e aumento da colaboração entre os genitores. A ausência de mediação, por outro lado, perpetua o ciclo de disputas, prejudicando não só a relação entre os pais, mas também a estabilidade emocional dos filhos.

Gonçalves (2017), ao abordar as implicações jurídicas e emocionais da guarda compartilhada, chama atenção para o fato de que o sistema jurídico brasileiro ainda carece de mecanismos eficazes de acompanhamento e apoio psicossocial às famílias em conflito. Isso significa que, muitas vezes, a decisão judicial que determina a guarda compartilhada não é acompanhada de medidas que garantam a sua efetiva implementação, como orientação parental, acompanhamento psicológico ou mediação contínua.

A partir da análise dos estudos de McLanahan (2015) e Ivohe (2020), nota-se que os efeitos da separação parental sobre o bem-estar infantil são significativamente influenciados pelo grau de conflito entre os pais, mais do que pela modalidade de guarda em si. Ou seja, quando há uma relação minimamente cooperativa e respeitosa, a guarda compartilhada tende a promover benefícios emocionais à criança. No entanto, em contextos de hostilidade, esse modelo pode perder sua eficácia, sendo necessário repensar sua aplicação de forma mais cautelosa e adaptada à realidade das famílias envolvidas.

O levantamento bibliográfico revelou que muitas decisões judiciais ainda consideram a guarda compartilhada como uma fórmula padrão, sem considerar adequadamente o histórico de relacionamento dos pais e o nível de litígio existente. Martins (2019) argumenta que o Poder Judiciário, ao aplicar automaticamente a guarda compartilhada, muitas vezes desconsidera os impactos subjetivos do conflito na criança, priorizando uma leitura normativa da legislação em detrimento de uma análise mais contextualizada.

Portanto, os dados analisados apontam para a urgência de uma abordagem interdisciplinar na aplicação da guarda compartilhada, que considere não apenas os dispositivos legais, mas também os aspectos emocionais e sociais envolvidos na dinâmica familiar pós-separação. A integração entre o Direito, a Psicologia e o Serviço Social é essencial para oferecer suporte adequado às famílias e assegurar que o princípio do melhor interesse da criança seja, de fato, respeitado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A guarda compartilhada, ao ser instituída como modelo prioritário na legislação brasileira por meio da Lei nº 13.058/2014, representou um marco importante na tentativa de assegurar o direito da criança à convivência equilibrada com ambos os genitores após a dissolução da união conjugal. A proposta, ao incentivar a corresponsabilidade parental, busca promover a equidade na tomada de decisões sobre a vida dos filhos e manter a presença ativa dos pais na formação emocional, social e educativa das crianças.

No plano normativo, essa forma de guarda representa um avanço significativo ao colocar os direitos da criança no centro da discussão, reconhecendo sua necessidade

de manter vínculos afetivos consistentes com ambos os pais. O modelo busca romper com práticas tradicionais que, muitas vezes, atribuíram à mãe a função quase exclusiva da guarda, relegando ao pai um papel secundário e limitado ao regime de visitas. No entanto, como demonstrado nesta pesquisa, a aplicação concreta da guarda compartilhada, especialmente em contextos de elevado conflito parental, revela uma série de desafios que dificultam sua efetiva implementação.

A análise das obras consultadas e da legislação vigente permite compreender que o maior entrave à eficácia da guarda compartilhada não está na legislação em si, mas nas dinâmicas familiares disfuncionais marcadas por disputas contínuas, falta de comunicação e ressentimentos entre os ex-cônjuges. A presença de conflito parental crônico transforma a guarda compartilhada em um espaço de tensão e rivalidade, onde o foco passa a ser a disputa de poder, e não o bem-estar da criança. Como apontam Frateschi (2018) e Pereira (2019), os impactos desse ambiente conflituoso na vida da criança são profundos, podendo comprometer sua saúde emocional, seu desempenho escolar e suas relações interpessoais.

Foi possível observar que, em muitos casos, a imposição judicial da guarda compartilhada não é acompanhada de um suporte técnico, psicológico ou social adequado para preparar os pais e mitigar os efeitos do conflito. A ausência de mediação familiar, de orientações parentais e de acompanhamento profissional especializado faz com que a decisão judicial se torne apenas formal, descolada da realidade das famílias. Bessa (2019) ressalta a importância de estratégias de mediação contínua e estruturada, que possam ajudar os genitores a construir formas mais saudáveis de convivência e diálogo.

Outro aspecto que merece destaque é a necessidade de que os operadores do Direito — juízes, promotores, advogados e defensores públicos — compreendam a complexidade da guarda compartilhada para além dos dispositivos legais. É essencial que a aplicação dessa modalidade de guarda seja sensível às especificidades de cada caso, levando em consideração não apenas os direitos dos pais, mas, sobretudo, as condições emocionais da criança, sua rotina, estabilidade e bem-estar. Gonçalves (2017) argumenta que uma abordagem jurídica descontextualizada pode, paradoxalmente, intensificar os conflitos familiares e agravar os danos à criança.

A literatura consultada, como os trabalhos de Ivohé (2020) e McLanahan (2015), reforça que o sucesso da guarda compartilhada está diretamente relacionado ao grau de cooperação entre os pais. Em contextos em que há respeito mútuo, diálogo e disposição para o exercício conjunto da parentalidade, os benefícios para a criança são evidentes. Contudo, quando essas condições estão ausentes, a guarda compartilhada pode se tornar impraticável ou mesmo prejudicial, funcionando como mais um ponto de conflito e tensão na vida familiar.

Os resultados deste estudo apontam para a necessidade urgente de repensar as formas de aplicação da guarda compartilhada em situações de alto conflito parental. Isso não significa negar a importância ou os potenciais benefícios dessa modalidade de guarda, mas sim reconhecer que sua adoção deve ser precedida por uma análise criteriosa do histórico da relação entre os pais, da capacidade de diálogo e da disposição para a corresponsabilidade. É indispensável que essa análise seja feita por equipes interdisciplinares, com a colaboração de psicólogos, assistentes sociais e profissionais da área jurídica.

A conclusão que se impõe, portanto, é a de que a guarda compartilhada deve continuar a ser estimulada como modelo prioritário, mas com salvaguardas adequadas para sua aplicação responsável. É preciso que o Judiciário atue com sensibilidade, e que sejam criados mecanismos permanentes de apoio às famílias em processo de separação, incluindo serviços de mediação familiar, orientação parental e acompanhamento psicológico para os filhos. Tais medidas podem auxiliar na construção de relações mais colaborativas, mesmo em contextos inicialmente conflituosos.

Em síntese, esta pesquisa conclui que, embora a guarda compartilhada represente um avanço legal e conceitual importante na proteção dos direitos da criança, sua implementação prática ainda carece de instrumentos eficazes de suporte às famílias. A sugestão central desta investigação é a criação de políticas públicas integradas e de núcleos especializados junto ao Poder Judiciário, capazes de oferecer suporte técnico e emocional aos envolvidos. Tais iniciativas são fundamentais para que a guarda compartilhada se torne, de fato, uma ferramenta de promoção do bem-estar infantil e não apenas uma determinação legal sem respaldo na realidade vivida pelas famílias.

REFERÊNCIAS

BESSA, L. **Estratégias de mediação familiar em contextos de separação**. Recife: Editora Acadêmica, 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.058, de 22 de dezembro de 2014**. Altera o Código Civil Brasileiro, para estabelecer a guarda compartilhada como a regra para os filhos de pais separados. Diário Oficial da União, Brasília, 22 dez. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13058.htm. Acesso em: 20 nov. 2024.

FRATESCHI, M. **A psicologia das relações familiares**. São Paulo: Editora Acadêmica, 2018.

FURTADO, M. **Psicologia do desenvolvimento infantil em contextos de separação**. Curitiba: Editora Educacional, 2020.

GONÇALVES, R. **Direitos das crianças e o impacto da guarda compartilhada**. São Paulo: Editora do Direito, 2017.

GONÇALVES, R. **Guarda compartilhada e suas implicações jurídicas e emocionais**. São Paulo: Editora Universitária, 2017.

GRYCH, J. **Impactos emocionais da separação familiar: análise de comportamento infantil**. Porto Alegre: Editora Psico, 2018.

IVOHÉ, S. **Desafios e implicações da guarda compartilhada nas dinâmicas familiares**. Belo Horizonte: Editora Sociológica, 2020.

MARTINS, A. **A guarda compartilhada no Brasil: um estudo das implicações legais e psicológicas**. Rio de Janeiro: Editora Jurídica, 2019.

MCLANAHAN, S. **Effects of parental separation on children's well-being**. New York: Oxford University Press, 2015.

PEREIRA, A. **Desafios emocionais no contexto da guarda compartilhada**. Brasília: Editora Jurídica, 2019.